



MEC/IBC
PUBLICADO
NO OS Nº 03
DATA 31 / 03 / 2016

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL



Portaria n.º 66, de 17 de março de 2016.

O Diretor-Geral do Instituto Benjamin Constant, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial n.º 325, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Designar a servidora **Fabiana Moura Arruda**, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 2182302, como secretária da Comissão Permanente de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Instituto Benjamin Constant, instituída pela Portaria n.º 318, de 12 de novembro de 2015, em conformidade com o Decreto n.º 1.171, de 22 de junho de 1994 e o Decreto n.º 6.029, de 01 de fevereiro de 2007.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO
Diretor-Geral do IBC



Instituto Benjamin Constant – Av. Pasteur, 350/368
Urca – Rio de Janeiro / RJ – CEP 22290-240
Tel.: (21) 3478-4442 – Fax: (21) 3478-4444
E-mail: ibc@ibc.gov.br